

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal

Contrato Administrativo nº 66/2017

Termo de Rescisão de contrato 44/2017

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getulio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor, **DORILDO PEGORINI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **SAMARA BATISTI 08198471944**, com sede na Av. Independência nº 600, Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina inscrita no CGC/MF sob o nº. 15.190.273/0001-13 neste ato representada por seu representante legal Senhora **SAMARA BATISTI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, juntos celebram o presente termo de contrato redigido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes celebraram contrato de nº 44/2017, em 23 de fevereiro de 2017, assinatura e publicação de informações de interesse público com no mínimo 945 (novecentos e quarenta e cinco) centímetros quadrados de espaço no Jornal **MIRANTE**, edição quinzenal, com circulação nas cidade de Pinhalzinho, União do Oeste, Jardinópolis, Aguas Frias, Nova Itaberaba e Nova Erechim, com a entrega de 16 (dezesesseis) exemplares do jornal nos órgãos públicos municipais de Jardinópolis no período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – De comum acordo as partes resolvem rescindir o contrato referido na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica contratado entes as partes que não haverá qualquer espécie de indenização, judicial ou extra-judicial.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das parte contratadas, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 07/04/2017.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

SAMARA BATISTI
Representante legal da contratada

Testemunhas
